



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 30/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região – AMATRA XIX; e

CONSIDERANDO a proposta feita pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

RESOLVEU

Art. 1.º SUSPENDER os efeitos da Emenda Regimental n. 1/2011, de 21 de setembro de 2011, até 31 de janeiro de 2012.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2011.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região